



PRORROGAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa nesta quinta-feira, dia 21 de dezembro, a suspensão do cronograma referentes a Lei Paulo Gustavo, em Sabará/MG.

A medida tem por base a sanção presidencial da Lei Complementar 202/2023 que alterou a Lei Complementar 195/2022 prorrogando até 31 de dezembro de 2024 o prazo para os Municípios, Estados e Distrito Federal executarem a citada lei.

Desta forma, ficam suspensas a contagem de prazos anteriormente informados. Até dia 29/01/2024 será publicado um novo cronograma de execução dos classificados na etapa de habilitação vigente.

Letícia Maria Machado

Caroline Andressa Lamego

Andréa Luciana Da Silva Santos

Clarisse Luíza Neves de Oliveira

Denise Silvânia Neves Fagundes

Letícia Rodrigues Lopes da Silva

Ana Maria Guerra Machado

André Gustavo Alves
Sec. de Cultura e de Turismo

